



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ  
Campus Crato

MIC - SETEC - IFCE/CRATO
<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>812</u>
Em <u>29</u> de <u>12</u> de 2009.
<u>UA</u>
ASSINATURA

PORTARIA Nº 188 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 124, 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2009 e pela Portaria nº 849, de 11 de julho de 1988, publicada no D.O.U. de 14 subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação da Matriz Curricular dos Cursos de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente para o ano de 2010, conforme Anexos I e II.

Art. 2º. Determinar o prazo máximo de 02 (dois) anos para que a Coordenação-Geral de Ensino viabilize o plano dos referidos cursos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOAQUIM RUFINO NETO  
DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*

\*  
Portaria : 224 201 12/2009  
35868169

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ - CAMPUS CRATO

Rodovia CE-292 - km 15 - Bairro Gilcélia Pinheiro - CEP: 63.115-500 - Crato - Ceará  
Telefones: (81)3500-8100 - E-mail: ead@anfcrato.gov.br